



INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Integra Assessoria em Serviços LTDA

CNPJ n.º: 43.096.728/0001-71

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 184, Jd. Brasil, Itu/SP

Tel: (11) 98716-1290

E-mail: contato@integraassessorias.com.br

Dados para crédito em conta corrente:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 6523-4

Conta: 32008-0

OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

Item	Função	Qtd Funcionários	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global para 12 meses (R\$)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 3.374,41	R\$ 6.748,82	R\$ 80.985,84
02	Auxiliar de Serviços Gerais com 40% de insalubridade	02	R\$ 4.334,15	R\$ 8.668,30	R\$ 104.019,60
03	Copeira	01	R\$ 3.903,03	R\$ 3.903,03	R\$ 46.836,36
04	Agente de Recepção	01	R\$ 3.606,51	R\$ 3.606,51	R\$ 43.278,12
Valor Mensal (R\$)			R\$ 22.416,66		
Valor Global para 12 meses (R\$)			R\$ 268.999,92		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 268.999,92 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Validade da Proposta: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, e que no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º147/2014.

Itu/SP, 19 de setembro de 2024.

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

Daniel de Oliveira Martins – RG: 46.270.694-1

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Função	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Agente de Higienização 40h	Posto de Trabalho	2

Salário mínimo

1.412,00

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)	%	R\$
Salário-base		1.590,00
Adicional de 10% - Edital	0%	-
Adicional de Insalubridade	40%	564,80
Adicional Noturno	0%	
Adicional de Hora	0%	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		2.154,80

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)

GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	430,96
A.02 FGTS	8,000%	172,38
A.03 SESI/SESC	1,500%	32,32
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	21,55
A.05 INCRA	0,200%	4,31
A.06 SEBRAE	0,600%	12,93
A.07 Salário Educação	2,500%	53,87
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,000%	64,64
TOTAL - GRUPO A	36,800%	792,97

GRUPO B		
B.01 13º Salário	0,690%	14,87
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	239,42
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	0,094%	2,03
B.04 Auxílio Doença	0,200%	4,31
B.05 Acidente de Trabalho	0,015%	0,32
B.06 Faltas Legais	0,400%	8,62
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,020%	0,43
B.08 Licença Paternidade	0,010%	0,22
TOTAL - GRUPO B	12,540%	270,21

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,046%	0,99
C.02 Indenização Adicional	0,020%	0,43
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS)	3,200%	68,95
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS)	0,000%	0,00
TOTAL - GRUPO C	3,266%	70,38

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	2,307%	49,72
TOTAL - GRUPO D	2,307%	49,72

GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,72
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,004%	0,09
TOTAL - GRUPO E	0,037%	0,81

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,245%	5,29
TOTAL - GRUPO F	0,245%	5,29

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	55,196%	1.189,36
--------------------------------	---------	----------

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		3.344,16
---	--	----------

IV - BENEFÍCIOS		
Vale refeição		405,90
Cesta básica		137,79
Vale Transporte		0,00
Assistência médica familiar		33,65
Benefício social familiar e natalidade		15,20
Uniformes e EPI		10,53
Auxílio creche		4,29
Norma regulamentadora nº 07		6,93
TOTAL - INSUMOS (R\$)		614,29

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		3.958,46
---	--	----------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Materias/equipamentos	0,01%	0,40
Lucro	0,01%	0,40
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	0,02%	0,79
ISSQN ou ISS	5,00%	216,71
COFINS	3,00%	130,02
PIS	0,65%	28,17
TOTAL - Impostos	8,65%	374,90
% Total - LDI	9,49%	375,70

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		4.334,15
--------------------------------------	--	----------

PREÇO MENSAL TOTAL PARA QUANTIDADE PREVISTA (R\$)		8.668,30
---	--	----------

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Função	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Limpeza 40h	Posto de Trabalho	2

Salário mínimo

1.412,00

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)	%	R\$
Salário-base		1.590,00
Adicional de 10% - Edital	0%	-
Adicional de Insalubridade	40%	-
Adicional Noturno	0%	-
Adicional de Hora	0%	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		1.590,00

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)

GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	318,00
A.02 FGTS	8,000%	127,20
A.03 SESI/SESC	1,500%	23,85
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	15,90
A.05 INCRA	0,200%	3,18
A.06 SEBRAE	0,600%	9,54
A.07 Salário Educação	2,500%	39,75
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,000%	47,70
TOTAL - GRUPO A	36,800%	585,12

GRUPO B		
B.01 13º Salário	0,690%	10,97
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	176,66
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	0,094%	1,49
B.04 Auxílio Doença	0,200%	3,18
B.05 Acidente de Trabalho	0,015%	0,24
B.06 Faltas Legais	0,400%	6,36
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,020%	0,32
B.08 Licença Paternidade	0,010%	0,16
TOTAL - GRUPO B	12,540%	199,39

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,046%	0,73
C.02 Indenização Adicional	0,020%	0,32
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS)	3,200%	50,88
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS)	0,000%	0,00
TOTAL - GRUPO C	3,266%	51,93

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	2,307%	36,69
TOTAL - GRUPO D	2,307%	36,69

GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,53
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,004%	0,06
TOTAL - GRUPO E	0,037%	0,59

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,245%	3,90
TOTAL - GRUPO F	0,245%	3,90

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	55,196%	877,62
--------------------------------	---------	--------

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		2.467,62
---	--	----------

IV - BENEFÍCIOS		
Vale refeição		405,90
Cesta básica		137,79
Vale Transporte		0,00
Assistência médica familiar		33,65
Benefício social familiar e natalidade		15,20
Uniformes e EPI		10,53
Auxílio creche		4,29
Norma regulamentadora nº 07		6,93
TOTAL - INSUMOS (R\$)		614,29

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		3.081,91
---	--	----------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Materias/equipamentos	0,01%	0,31
Lucro	0,01%	0,31
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	0,02%	0,62
ISSQN ou ISS	5,00%	168,72
COFINS	3,00%	101,23
PIS	0,65%	21,93
TOTAL - Impostos	8,65%	291,89
% Total - LDI	9,49%	292,50

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		3.374,41
--------------------------------------	--	----------

PREÇO MENSAL TOTAL PARA QUANTIDADE PREVISTA (R\$)		6.748,82
---	--	----------

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Função	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Recepção 4Dh	Posto de Trabalho	1

Salário Base

1.726,59

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)

	%	R\$
Salário-base		1.726,59
Adicional de 10% - Edital	0%	-
Adicional de Insalubridade	0%	-
Adicional Noturno	0%	-
Adicional de Hora	0%	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		1.726,59

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)

GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	345,32
A.02 FGTS	8,000%	138,13
A.03 SESI/SESC	1,500%	25,90
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	17,27
A.05 INCRA	0,200%	3,45
A.06 SEBRAE	0,600%	10,36
A.07 Salário Educação	2,500%	43,16
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,000%	51,80
TOTAL - GRUPO A	36,800%	635,39

GRUPO B		
B.01 13º Salário	0,690%	11,91
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	191,84
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	0,094%	1,62
B.04 Auxílio Doença	0,200%	3,45
B.05 Acidente de Trabalho	0,015%	0,26
B.06 Faltas Legais	0,400%	6,91
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,020%	0,35
B.08 Licença Paternidade	0,010%	0,17
TOTAL - GRUPO B	12,540%	216,51

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,046%	0,79
C.02 Indenização Adicional	0,020%	0,35
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS)	3,200%	55,25
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS)	0,000%	0,00
TOTAL - GRUPO C	3,266%	56,39

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	2,307%	39,84
TOTAL - GRUPO D	2,307%	39,84

GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,58
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,004%	0,07
TOTAL - GRUPO E	0,037%	0,65

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,245%	4,24
TOTAL - GRUPO F	0,245%	4,24

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	55,196%	953,01
--------------------------------	---------	--------

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		2.679,60
---	--	----------

IV - BENEFÍCIOS		
Vale refeição		405,90
Cesta básica		137,79
Vale Transporte		0,00
Assistência médica familiar		33,65
Benefício social familiar e natalidade		15,20
Uniformes e EPI		10,53
Auxílio creche		4,29
Norma regulamentadora nº 07		6,93
TOTAL - INSUMOS (R\$)		614,29

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		3.293,89
---	--	----------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Materias/equipamentos	0,01%	0,33
Lucro	0,01%	0,33
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	0,02%	0,66
ISSQN ou ISS	5,00%	180,33
COFINS	3,00%	108,20
PIS	0,65%	23,44
TOTAL - Impostos	8,65%	311,96
% Total - LDI	9,49%	312,62

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		3.606,51
--------------------------------------	--	----------

PREÇO MENSAL TOTAL PARA QUANTIDADE PREVISTA (R\$)		3.606,51
---	--	----------

QUADRO RESUMO		
Mão de obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
II	Composição da remuneração	R\$ 1.726,59
III	Encargos Sociais	R\$ 953,01
IV	Benefícios mensais e diários	R\$ 614,29
V	Lucro e despesas indiretas (BDI)	R\$ 312,62

Descrição	Valor	%
Insumos de Mão de Obra (Módulo: II+III+IV)	R\$ 3.293,89	92,9856948
Insumos de Mão de Obra (Módulo: V)	R\$ 312,62	7,0143052
Total	R\$ 3.606,51	100%

AM

K

Handwritten signature

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Função	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Copelra	Posto de Trabalho	1

Salário Base 1.726,59

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)	%	R\$
Salário-base		1.600,96
Adicional de 10% - Edital	0%	-
Adicional de Insalubridade	0%	-
Adicional Noturno	0%	
Adicional de Hora	0%	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		1.600,96

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)

GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	320,19
A.02 FGTS	8,000%	128,08
A.03 SESI/SESC	1,500%	24,01
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	16,01
A.05 INCRA	0,200%	3,20
A.06 SEBRAE	0,600%	9,61
A.07 Salário Educação	2,500%	40,02
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	48,03
TOTAL - GRUPO A	36,800%	589,15

GRUPO B		
B.01 13º Salário	0,690%	11,05
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	177,88
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	0,094%	1,50
B.04 Auxílio Doença	0,200%	3,20
B.05 Acidente de Trabalho	0,015%	0,24
B.06 Faltas Legais	0,400%	6,40
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,020%	0,32
B.08 Licença Paternidade	0,010%	0,16
TOTAL - GRUPO B	12,540%	200,76

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,046%	0,74
C.02 Indenização Adicional	0,020%	0,32
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	51,23
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,000%	0,00
TOTAL - GRUPO C	3,266%	52,29

GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	2,307%	36,94
TOTAL - GRUPO D	2,307%	36,94

GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,53
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,004%	0,06
TOTAL - GRUPO E	0,037%	0,60

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,245%	3,93
TOTAL - GRUPO F	0,245%	3,93

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	55,196%	883,67
--------------------------------	---------	--------

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		2.484,63
---	--	----------

IV - BENEFÍCIOS		
Vale refeição		405,90
Cesta básica		137,79
Vale Transporte		0,00
Assistência médica familiar		33,65
Benefício social familiar e natalidade		15,20
Uniformes e EPI		10,53
Auxílio creche		4,29
Norma regulamentadora nº 07		6,93
TOTAL - INSUMOS (R\$)		614,29

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		3.098,92
---	--	----------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Materias/equipamentos	0,01%	0,31
Lucro	0,01%	0,31
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	0,02%	0,62
ISSQN ou ISS	5,00%	169,65
COFINS	3,00%	101,79
PIS	0,65%	22,05
TOTAL - Impostos	8,65%	293,50
% Total - LDI	9,49%	294,12

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		3.393,03
--------------------------------------	--	----------

PREÇO MENSAL TOTAL PARA QUANTIDADE PREVISTA (R\$)		3.393,03
---	--	----------

QUADRO RESUMO		
Mão de obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
II	Composição da remuneração	R\$ 1.600,96
III	Encargos Sociais	R\$ 883,67
IV	Benefícios mensais e diários	R\$ 614,29
V	Lucro e despesas indiretas (BDI)	R\$ 294,12

Descrição	Valor	%
Insumos de Mão de Obra (Módulo: II+III+IV)	R\$ 3.098,92	92,9856948
Insumos de Mão de Obra (Módulo: V)	R\$ 294,12	7,0143052
Total	R\$ 3.393,03	100%